

Gestão Educacional

**Diretor de Escola:
desenhando o amanhã**

Regulamento

**Diretor de Escola: desenhando o amanhã
1ª Edição/2018**



Diretor de Escola: desenhando o amanhã

Apresentação.....	3
Objetivos Gerais	4
Objetivos Específicos	5
Competências e Habilidades.....	6
A quem se destina	7
Processo de inscrição	8
Posso cancelar a minha inscrição?.....	10
Como será o curso?	11
Programação	13
Como realizar as atividades?	14
Avaliação e Certificação	16
Como receber o certificado?	17
Tire suas dúvidas.....	18
Suas responsabilidades como cursista.....	19
Configurações Adequadas para Acesso ao AVA-EFAP	21
Passo a Passo para Limpeza do Navegador	22

Sumário





1. A perspectiva é apoiar o diretor de escola ingressante o qual está em estágio probatório, para que este articule as teorias estudadas para o concurso com o fazer diário na escola. Dessa forma, o curso **Diretor de Escola: desenhando o amanhã – 1ª Edição/2018** está estruturado em rotinas do trabalho, considerando o ambiente como o principal espaço de aprendizagem para o novo diretor de escola, por constituir-se em objeto de análise, reflexão e ação.
2. Além disso, tendo em vista a busca de uma atuação proativa e protagonista dos diretores de escola na organização do seu fazer diário, este curso busca atrelar conteúdos, conhecimentos e práticas às situações vivenciadas no dia-a-dia da escola, traçando possíveis caminhos que o apoiem em seu fazer diário.
3. Assim, a Coordenadoria de Gestão da Educação Básica (CGEB) da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEE-SP), por meio da Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Professores do Estado de São Paulo “Paulo Renato Costa Souza” (EFAP), oferta o curso **Diretor de Escola: desenhando o amanhã – 1ª Edição/2018**, articulado ao eixo Gestão Educacional, expresso no documento Eixos de Formação que, descrevendo o dia-a-dia do diretor de escola, impulsiona o desenvolvimento e o aprimoramento do perfil e das competências, traduzidas em capacidades, habilidades e atitudes, inerentes ao cargo de diretor de escola da SEE-SP.
4. Este Regulamento contém as regras e os procedimentos que regerão o curso **Diretor de Escola: desenhando o amanhã – 1ª Edição/2018**, que será ofertado na modalidade a distância, por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem da EFAP (AVA-EFAP).
5. Este curso está adaptado para dispositivos móveis e possui acessibilidade para pessoas com deficiências visuais e auditivas. Para pessoas com deficiências visuais totais, recomendamos o uso de leitores de tela como o software NVDA ou similares.



Objetivos Gerais

6. Fortalecer o diretor de escola enquanto servidor integrante do sistema de Ensino Público Estadual de SP, em prol da aprendizagem dos alunos, orientando-o para o estabelecimento da governança e elaboração de agenda de trabalho, articulada à Matriz de Capacidades e Competências, publicada na resolução SE 56/2016.



Objetivos Específicos

7. Essa ação tem como objetivo específico possibilitar aos participantes o desenvolvimento de planos de ação que considerem os dados contextuais (internos e cotidianos, processuais e externos) para promover a aprendizagem dos estudantes, a partir de competências e práticas que possibilitem aos participantes o exercício das atividades a seguir:
 - a. (Re)conhecer a rotina de trabalho do diretor de escola, identificando possibilidades e dificuldades no exercício de suas funções;
 - b. Promover a proatividade nos diretores ingressantes a partir do (re) conhecimento de caminhos para a resolução de problemas apresentados na rotina diária da escola;
 - c. Analisar os dispositivos legais que apoiam as ações do diretor de escola para a resolução dos problemas propostos no curso;
 - d. Conhecer os programas e os projetos da SEE-SP;
 - e. Gerenciar os tempos e espaços do trabalho do Diretor na escola;
 - f. Conhecer ferramentas de trabalho como apoio à rotina diária;
 - g. Organizar a agenda de trabalho do Diretor de Escola.



Competências e Habilidades

8. A participação no referido curso proporcionará aos cursistas:
 - a. Desenvolver uma agenda de trabalho que auxiliará no seu cotidiano escolar;
 - b. Atender as demandas com o aprofundamento do conhecimento a partir da Res SE nº 56/16 e demais documentos norteadores dos órgãos centrais, Coordenadorias e Diretorias de Ensino (DE).





A quem se destina

9. Diretores de escola ingressantes provenientes do concurso público realizado em 2017 que estão em efetivo exercício, conforme a Base da CGRH maio/2018.





Processo de inscrição

- 10.** As inscrições dos diretores de escola ingressantes, que tomaram posse e constam como efetivo exercício, serão efetivadas automaticamente tendo como referência a base da CGRH de maio de 2018.
- 11.** A cada diretor de escola ingressante automaticamente inscrito será enviado um boletim informando de que sua inscrição foi realizada com sucesso, diretamente ao e-mail cadastrado na base da CGRH e/ou na base da Rede do Saber/EFAP.



Fique atento(a)!

Em breve, as comunicações da EFAP passarão a ser enviadas somente aos e-mails institucionais Microsoft (@educacao.sp.gov.br e @professor.educacao.sp.gov.br).

Como eu ativo meu e-mail institucional?

A ativação dos e-mails institucionais dos servidores é feita por meio da plataforma Secretaria Escolar Digital (SED).

Ao acessar o ambiente da SED, observe sob seu nome, no canto superior direito, “E-mail Institucional (via Microsoft)”.

Qual é o link de acesso aos e-mails Microsoft?

O link de acesso é <https://outlook.office.com>;

No login, identifique seu e-mail Microsoft disponível na SED.

Com qual senha o usuário acessa os e-mails institucionais?

A senha de acesso aos e-mails é a mesma utilizada na plataforma SED (Secretaria Escolar Digital), no Portalnet (GDAE), na Intranet e na rede corporativa. Quando a senha é alterada na SED, automaticamente é alterada nos e-mails.

Caso tenha dúvidas sobre esse procedimento ou sobre a redefinição de senhas, acesse <https://sed.educacao.sp.gov.br>. Caso precise de suporte técnico a respeito, entre acesse o portal de atendimento SED <https://atendimento.educacao.sp.gov.br>, abra uma ocorrência ou ligue para 0800 77 00012.



Posso cancelar a minha inscrição?

- 12.** No Módulo de Apresentação, há uma pergunta na qual o cursista, indicando o seu interesse em realizar ou não o curso, deverá respondê-la.
- 13.** Se o cursista optar por participar, ele deverá clicar em “SIM” e enviar, habilitando o conteúdo do curso. Caso não for de seu interesse, ele deverá clicar em “NÃO” e enviar. Não terá, então, mais acesso.
- 14.** Em função das inscrições serem automaticamente realizadas, não haverá ônus aos que desistirem ou que forem reprovados.



15. As atividades serão realizadas totalmente a distância, e de modo autoinstrucional (sem tutoria, interação ou mediação), por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem da EFAP (AVA-EFAP).

Tela de acesso ao AVA-EFAP

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CENTRAL DE ATENDIMENTO
Entre em contato com a SEE

Seja bem-vindo ao AVA-EFAP

O Ambiente Virtual de Aprendizagem da EFAP é o espaço para a realização de ações de formação voltadas aos três quadros funcionais da SEE-SP. Neste ambiente são realizados cursos, programas, orientações técnicas e debates em fóruns de discussão. Você também vai encontrar diferentes insumos para o seu aprimoramento profissional! Para acessar:

- No campo "Usuário", digite o número de seu CPF (sem pontos ou hífen). Caso seu CPF tenha um ou mais zeros à esquerda, informe-o(s);
- No campo "Senha", digite o número de seu RG (também sem pontos ou hífen), que é sua senha inicial de acesso ao AVA-EFAP, ou senha pessoal já cadastrada anteriormente.

Usuário

Senha

Lembrar identificação de usuário

Acessar

[Esqueci minha senha](#)

O uso de Cookies deve ser permitido no seu navegador



16. O curso possui **carga horária de 40 horas**.

17. Saiba que:

- a. A carga horária estipulada para o curso refere-se ao tempo estimado necessário para assistir às aulas, para leitura dos conteúdos e realização das atividades no AVA-EFAP, assim como a leitura de materiais complementares e pesquisas realizadas fora do AVA;
- b. A característica do curso autoinstrucional prevê a diversidade de ritmos de aprendizagem; portanto, quando propõe-se uma carga horária de estudos, é levado em consideração o tempo adequado para a realização de todas as atividades.



18. O curso será realizado de **18 de junho a 25 de julho de 2018**.
O conteúdo está distribuído conforme o quadro a seguir:

Menu	Conteúdos
Apresentação	<ul style="list-style-type: none">• Navegação pelo conteúdo do curso• Boas-vindas• Regulamento
Relatos de um Diretor de Escola	<ol style="list-style-type: none">1.1. Episódio 11.2. Reflexões sobre o episódio 11.3. Episódio 21.4. Reflexões sobre o episódio 21.5. Episódio 31.6. Reflexões sobre o episódio 3
Atividades	<ol style="list-style-type: none">2.1. Contexto e organização2.2. Planejamento da agenda2.3. Questões objetivas
Encerramento	<ul style="list-style-type: none">• Pesquisa de satisfação• Expediente



Como realizar as atividades?

19. Haverá apenas uma atividade avaliativa composta por 10 questões objetivas no menu ATIVIDADES, e serão validadas pelo próprio sistema. As atividades reflexivas no menu RELATOS DE UM DIRETOR DE ESCOLA **não serão avaliadas**.
20. **É necessário visualizar todas as páginas de conteúdo para poder responder à atividade avaliativa (Questões Objetivas).**
21. O envio desta atividade contabilizará como frequência em cada episódio do curso, visto que o AVA-EFAP não contabiliza o tempo das atividades realizadas fora dele.
22. Você terá **três tentativas** para realizar a atividade avaliativa dentro do período indicado no cronograma.
23. Após isso, **será considerada a maior nota** a ser representada pelos seguintes conceitos:

Conceito	Acertos	Resultado
Insatisfatório	Entre 0% e 69%.	
Satisfatório	Entre 70% e 100%.	

24. Atenção: Enquanto estiver realizando uma atividade avaliativa, existe a possibilidade de salvá-la. Nesse caso, ela ficará registrada como “Em progresso” em sua página no AVA-EFAP. Atividades “Em progresso” serão visualizadas somente pelo cursista e não serão consideradas para avaliação.

Serão consideradas enviadas e avaliadas somente após clicar em “Terminar revisão”, o envio das atividades e a leitura dos *feedbacks*.

25. A avaliação do aproveitamento será realizada qualitativamente **com base na média das atividades avaliativas enviadas** no decorrer do curso.

26. As atividades avaliativas não poderão ser realizadas após os prazos estipulados no cronograma disposto neste Regulamento.

i

Como faço para visualizar minhas notas?

No AVA-EFAP, clique sobre o seu nome no canto superior direito da página. Em seguida, selecione “Notas”. A tela seguinte exibirá as notas de todas as atividades enviadas e a frequência atribuída a cada uma delas. Caso você tiver feito a atividade e sua nota não estiver registrada, ela poderá estar salva e não ter sido enviada!



27. Para aprovação e certificação no curso **Diretor de Escola: desenhando o amanhã – 1ª edição/2018**, o cursista deverá:
- Realizar 100% das atividades avaliativas propostas, isto é, responder ao único questionário após estudar e refletir o conteúdo disponível em cada tela do curso. **É necessário realizar as leituras de todas as telas de conteúdo e das Questões Objetivas do curso para ser aprovado(a);**
 - Ter média de aproveitamento com conceito “Satisfatório” no total de atividades avaliativas, isto é, acertar no mínimo 70% dos itens do questionário.



Como receber o certificado?

28. Os certificados serão emitidos pela EFAP aos cursistas que atenderem a todos os requisitos elencados no item “AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO”.
29. Os certificados serão emitidos eletronicamente e disponibilizados no site da EFAP www.escoladeformacao.sp.gov.br, no canal “Central de Serviços”, em “Histórico de Participações”, e em momento oportuno, **somente após o término do curso e respectiva homologação em Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOE)**.
30. O cursista poderá utilizar o certificado do curso para a evolução funcional de acordo com a legislação vigente referente ao seu quadro de atuação.



Tire suas dúvidas

- 31.** Em caso de problemas e/ou dúvidas com referência ao curso, os profissionais terão à disposição o canal “Fale Conosco”. O “Fale Conosco” estará disponível para abertura de chamados 24 horas por dia, mas o atendimento será realizado somente de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h, exceto feriados. Todos os chamados abertos nos finais de semana e feriados serão respondidos a partir do primeiro dia útil subsequente. O mesmo acontecerá aos chamados abertos fora do horário estipulado.
- 32. Após o período de seis meses, o acesso ao conteúdo do curso será interrompido**, assim como os serviços de atendimento ao cursista via “Fale Conosco”. Depois, não será possível solicitar retificações.



Suas responsabilidades como cursista

33. Assistir às aulas, ler os textos de referência, acessar os materiais indicados e participar das atividades a distância propostas no decorrer do curso dentro dos prazos estabelecidos e registrados no cronograma.
34. Acompanhar, no AVA-EFAP, o “status” de suas atividades avaliativas, verificando aquelas que estão pendentes, não realizadas, concluídas e prazo final de realização. Para isso, clique sobre o seu nome no canto superior direito da página e, em seguida, em “Notas”. A tela seguinte exibirá as notas de todas as atividades avaliativas do curso, assim como a frequência atribuída a cada uma delas.
35. Comunicar via “Fale Conosco” problemas na execução e/ou envio das atividades avaliativas, **em tempo hábil para sua realização**, dentro do horário de atendimento e do período estabelecido para essas atividades no cronograma disposto neste Regulamento.
36. Acatar as regras estabelecidas no Regulamento para este curso, inclusive as relativas à segurança da informação.



37. Manter a senha de acesso guardada em completa segurança e sigilo, sendo de sua inteira responsabilidade acessos realizados com esta (a senha de acesso de cada cursista tem caráter pessoal e intransferível, sendo vedada a revelação para terceiros, e é a forma de identificação do cursista, considerada a sua utilização, para todos os fins e efeitos, como manifestação expressa de sua vontade). Para isso, o cursista deverá modificar a sua senha no primeiro acesso ao curso.

38. Atenção: a senha utilizada para acessar o AVA-EFAP não é necessariamente a mesma de acesso às ferramentas da Rede do Saber (inscrições, Gestão de Pesquisa e Fale Conosco). A alteração em um dos sistemas não modifica o outro automaticamente.

39. Utilizar apenas equipamentos confiáveis para o acesso à plataforma, que possuam programas antivírus e *firewall* devidamente instalados e atualizados, assumindo o risco de sua conduta caso assim não vier a proceder.

40. Realizar *logout* após finalizar uma sessão no AVA-EFAP, garantindo a veracidade de suas participações e produções. Para isso, clicar em “Sair”, destacado na cor vermelha acima e à direita da tela.

41. Atualizar seu perfil sempre que necessário e responsabilizar-se pelas informações fornecidas.

42. Participar das pesquisas de avaliação do curso com o objetivo de contribuir para o aprimoramento das ações de formação ofertadas pela EFAP.

43. Os cursos e ações formativas da EFAP são produzidos com a finalidade de subsidiar o profissional da SEE-SP em seu trabalho. Dessa forma, a utilização dos conteúdos e materiais é recomendada e incentivada. Entretanto, é expressamente vedada a utilização desses conteúdos para quaisquer fins que não estiverem diretamente envolvidos ao seu trabalho, como por exemplo, na publicação em redes sociais, blogs e demais veículos digitais, sob pena de responsabilizar-se judicialmente, com exclusividade e integralmente, nos termos da legislação brasileira, por qualquer violação ao direito autoral e ações judiciais e/ou extrajudiciais advindas dessas violações, movidas por quem quer que seja, incluindo autores, editoras e demais interessados.



Configurações Adequadas para Acesso ao AVA-EFAP

- 44.** A gestão da segurança das informações observa as disposições da Norma Técnica ABNT NBR ISSO/IEC 27002, especialmente em relação a autenticidade, integridade e disponibilidade da informação.
- 45.** É de reconhecimento público a impossibilidade técnica da manutenção do funcionamento integral e ininterrupto de qualquer sistema de informática. Dessa forma, a SEE-SP isenta-se de qualquer responsabilidade relativa à postagem de atividades web ou da manutenção de equipamentos.
- 46.** As configurações mínimas de hardware e software necessárias para acesso adequado ao AVA-EFAP são as seguintes:

Software	Hardware
<ul style="list-style-type: none"> • Windows XP Service Pack 2 (recomendado Windows XP Service Pack 3 ou posterior); • Windows Vista; • Plug-in Adobe Flash Player Versão 20 ou superior. • Plug-in Adobe Acrobat Reader atualizado. • Para cursos acessíveis: leitor de tela NVDA para 2016.1. • Plug-in Adobe Flash Player Versão 9 ou superior; • Navegadores: Internet Explorer 9 ou superior; Firefox 34 ou superior; Chrome 34 ou superior. 	<ul style="list-style-type: none"> • Mínimo de 1 GB de Memória RAM; • Resolução de tela mínima de 1024x768; • Conexão banda larga, preferencialmente 512 kbps ou superior.



Passo a Passo para Limpeza do Navegador

47. Para um bom desempenho do AVA-EFAP, é recomendada a limpeza do navegador, seguindo os passos abaixo:

Internet Explorer:

- i. Abrir o Internet Explorer;
- ii. Apertar a tecla “ALT” do seu teclado para que a barra de menu seja disponibilizada;
- iii. Selecionar a opção “Ferramentas” e, depois, a opção “Opções da Internet”;
- iv. Selecionar a aba “Geral” na nova janela aberta;
- v. Clicar em “Excluir” na área “Histórico de navegação”;
- vi. Marcar os itens “Arquivos de Internet Temporários” e “Cookies” na nova janela aberta;
- vii. Clicar no botão “Excluir”. Esta janela será fechada automaticamente;
- viii. Para finalizar, clicar no botão “Aplicar” e, logo em seguida, no botão “OK”.



 **Mozilla Firefox**

- i. Abrir o Firefox;
- ii. Apertar a tecla “ALT” do seu teclado para que a barra de menu seja disponibilizada;
- iii. Selecionar a opção “Ferramentas” e, a seguir, a opção “Limpar dados pessoais”;
- iv. Selecionar a aba “Avançado” na nova janela;
- v. Habilitar os itens “Cookies” e “Cache” na nova janela aberta;
- vi. Clicar no botão “Limpar agora”. Esta janela será fechada automaticamente.

 **Google Chrome**

- i. Fechar o Navegador e entrar novamente;
- ii. No canto superior direito há três traços. Clicar neles com o botão esquerdo do mouse;
- iii. Na nova janela, clicar em “Ferramentas”;
- iv. Na janela seguinte, clicar em “Limpar dados de navegação”;
- v. No campo “Eliminar os seguintes itens desde:”, selecionar “o começo”;
- vi. Em seguida, selecionar os campos “Cookies e outros dados de site e de plug-in” e “Imagens e arquivos armazenados em CACHE”;
- vii. Por fim, clicar em “Limpar dados de navegação”.